



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Número 34.344 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO N.º 42.813, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE pensão mensal a **JOSÉ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, proferida nos autos da Ação Indenizatória n.º 0684778-62.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação de Ofício n.º 00347/2020, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00484/2020-PJC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008757.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida ao menor **JOSÉ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**, representado por sua genitora, Sra. **ANA LUCIA DE SOUZA MARINHO**, pensão mensal no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes, até que seja prolatada sentença nos autos da Ação Indenizatória n.º 0684778-62.2020.8.04.0001.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 22858

DECRETO N.º 42.814, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

ENQUADRA na Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0640199-63.2019.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado pela Autora, **ALMIRA LEAL MACIEL**, para determinar o enquadramento da Requerente, em razão da progressão vertical, para o cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento da Secretaria Estadual de Educação e Desporto acostada às fls.22 - Casa Civil;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00711/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar

n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00011723.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ALMIRA LEAL MACIEL**, Matrícula n.º 107.174-2D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.	
4.a	PF20. LPL-IV	F	3.a	PF20. ESP-III	F	MANAUS

Parágrafo único. Os efeitos deste artigo alcançam o dia 12 de junho de 2015, data do protocolo do Requerimento Administrativo autuado sob n.º 011.17731.2015.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 22859

DECRETO N.º 42.815, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que os Decretos n.ºs 15.248, de 11 de fevereiro de 1993; n.º 21.253, de 16 de outubro de 2000; n.º 24.968, de 15 de abril de 2005; n.º 25.389, de 21 de outubro de 2005, n.º 30.036, de 08 de junho de 2010 e n.º 34.224, de 26 de novembro de 2013, todos publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome do servidor **ELIEZIO MOURA DE SOUSA**, Professor, PF20-MSC-II, Matrícula n.º 025.148-8A/D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00022943.2019,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, os Decretos n.ºs 15.248, de 11 de fevereiro de 1993; n.º 21.253, de 16 de outubro de 2000; n.º 24.968, de 15 de abril de 2005; n.º 25.389, de 21 de outubro de 2005, n.º 30.036,

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais 26.782.3300.1280	P	4	160	4490	0011	14.459,22	4490	0003	14.459,22
	P	4	100	4490	0008	92.817,21	4490	0011	92.817,21
	P	4	100	4490	0005	151.258,21	4490	0011	151.258,21
	P	4	160	4490	0005	0,41	4490	0003	0,41
	P	4	130	4490	0011	155.713,55	4490	0001	155.713,55
TOTAL (R\$)			3.325.520,05				3.325.520,05		

Protocolo 22775

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC ERRATA

Retificação da Publicação do dia 05/08/2020, Edição nº 34.305 do DOE referente ao Extrato nº 094/2020 - SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** Fundamento do ato: art. 57, II e art. 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93. **LEIA-SE:** Fundamento do ato: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Manaus, 23 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 22620

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC EXTRATO nº 113/20-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de nº. 004/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM; **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2020; **OBJETO:** Cessão, a título gratuito, de parte de um Imóvel onde está instalado o PAC PARINTINS, situado na Rua Jonatas Pedrosa, nº 226 - Centro - Parintins - AM, com uma área de 21,35 m2 (vinte e um vírgula trinta e cinco metros quadrados); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 22 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 22621

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC EXTRATO nº 114/20-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de nº. 002/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM; **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2020; **OBJETO:** Cessão, a título gratuito, de parte de um Imóvel onde está instalado o PAC ITACOATIARA, situado na Av. Torquato Tapajós, nº 762 - Centro - Itacoatiara /AM, com uma área de 54 m2 (cinquenta e quatro metros quadrados); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2061/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 22 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 22622

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

EXTRATO nº 115/20-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de nº003/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM; **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2020; **OBJETO:** Cessão, a título gratuito, de parte de um Imóvel onde está instalado o PAC MANACAPURU, situado na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira, nº 1681, Bairro Terra Preta - Manacapuru/AM, com uma área de 28,61 m2 (vinte e oito vírgula sessenta e um metros quadrados); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 22 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 22625

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 118/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Fomento nº. 016/2020-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e COLÔNIA DE PESCADORES AM-35 DE CODAJÁS; **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (cestas básicas) e posterior distribuição às famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social, na cidade de Codajás, em virtude da pandemia de Covid-19 no Estado do Amazonas; **Valor Global:** o valor do presente aditivo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Data da Assinatura:** 29/09/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3308.1554.0005; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Nota de Empenho:** 2020NE00426; **Processo Administrativo:** 3578/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 29 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 22627

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 104/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 006/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e Instituto Abílio Pontes; **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e utensílios visando o desenvolvimento de atividades que contribuam para a inclusão social de idosos e seus familiares no âmbito do Estado do Amazonas; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3301.2671.0011; Natureza da Despesa: 44504201 e Fonte: 0121; tendo sido emitida em 27/08/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00385, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Processo Administrativo nº. 2351/2020 - SEJUSC.** Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

*Replicado por ter saído com incorreções.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 22628

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 117/2020-SEJUSC

Espécie: Termo de Fomento nº. 017/2020-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARÉ; **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (cestas básicas) e posterior distribuição às famílias de baixa renda e pessoas em vulnerabilidade social, na cidade de Codajás, em virtude da pandemia de Covid-19 no Estado do Amazonas; **Valor Global:** o valor do presente aditivo é de R\$ 199.975,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); **Data da Assinatura:** 29/09/2020; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3308.1554.0009; **Fonte:**

0160; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Nota de Empenho:** 2020NE00427; **Processo Administrativo:** 2856/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 29 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 22629

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**
Extrato nº 116/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 019/2020 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e o INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - PROAMAZÔNIA; **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020; **OBJETO:** aquisição de materiais de insumo (cestas básicas) para atender famílias em situação de vulnerabilidade social das zonas norte e leste de Manaus; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 3 (três) meses a contar da data da assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3308.1554.0011; Natureza da Despesa: 33504199 e Fonte: 121; tendo sido emitida em 22/09/2020 a Nota de Empenho nº 2020NE00425, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº. 2643/2020 - SEJUSC. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 28 de setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 22632

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA**
PORTARIA Nº 169/2020 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$311.654,40 (TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 30 de Setembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 14.122.0001.2003	A	1	100	3190	0001	6.101,40	3191	0001	6.101,40	
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania 14.244.3247.2167	A	3	160	3390	0011	28.554,00	3390	0001	28.554,00	
	A	3	160	3390	0011	276.999,00	3390	0001	276.999,00	
TOTAL (R\$)						311.654,40			311.654,40	

Protocolo 22672

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Portaria n.º 103/2020 - GABINETE/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**, a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	João Bosco Miranda de Mattos Júnior	Assessor II - AD-2	14	09/09/2020
2	Juliana Delmiro de Souza Mesquita	Gerente - AD-2	14	10/09/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 17 DE SETEMBRO DE 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 22592

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 85/2020 - SEPROR/AM

Incluir nas Portarias nº 96/2019- SEPROR, os servidores abaixo relacionados para o mês de DEZEMBRO/2020.

• **ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA LIBERATO**

Matricula nº 242.625-0 C

• **HEITOR RODRIGUES LIBERATO JUNIOR**

Matricula nº 118.825-9 B

LÚCIO MEIRELLES DA SILVA BEZERRA DE MENEZES
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 22668

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 101/20 - CSC DATA: 30/09/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1) PE nº 712/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem de Áreas Verdes, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, pelo Período de 12 (doze) meses, para atender as Necessidades da Fundação Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

2) PE nº 713/2020-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Hidralazina, Fenobarbital, Droperidol e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - CSC.

Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao CT n° 043/2020-SEINFRA. Construção de Pontes em Madeira, na Estrada AM-174 (Novo Aripuanã x Apuí), (sobre o Rio Aracu, (sobre o Igarapé Açu); (sobre o Igarapé Liberal) e (sobre o Rio Canadá). LENISE GALUCHO MORAIS - Assessor I/Engenharia Civil. PCDP: 159/2021 e MÔNICA REJANE BUZAR DUAILIBE - Assessor I/Engenharia. PCDP: 160/2021 - Destino: Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 25 à 26/05/2021. Objetivo: Realizarem vistoria no município de São Sebastião do Uatumã, para Recebimento Definitivo de obras, referente ao CT n° 005/2020-SEINFRA. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor I/Engenharia Civil. PCDP: 161/2021 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 23 à 29/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia referente ao CT n° 046/2020-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico/Engenharia Civil. PCDP: 163/2021 - Destino: Tefé/Fonte Boa/AM. Período: 26/04/2021 à 02/05/2021. Objetivo: Proceder fiscalização nas obras e serviços de engenharia, referente do CT n° 031/2018-SEINFRA, para fins de entrega provisório do município de Fonte Boa/AM. Manaus, 26 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42210

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 033/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13.04.2021. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa PROJETO ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato n° 033/2020, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2021, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo n° 01.01.025101.00001632.2021-SEINFRA.** Manaus, 23 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42211

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 060/2020-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2021. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a empresa JPS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato n° 060/2020-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo n° 01.01.025101.00000903.2021-SEINFRA.** Manaus, 19 de abril de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 42213

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato n° 40/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2020- SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e H L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 028/2020 - SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, conforme Projeto Básico; **Data da Assinatura:** 09/04/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.1517.0011; **Fonte:** 0100; **Natureza da Despesa:** 44905242; **Nota de Empenho:** 2020NE00659; **Processo Administrativo:** 1512/2021-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 09 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 42272

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato n° 38/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento n°. 017/2020-SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARÉ; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 017/2020 - SEJUSC, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 03/03/2021; **Data da Assinatura:** 01/03/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3308.1554.0009; **Fonte:** 0160; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Nota de Empenho:** 2020NE00427; **Processo Administrativo:** 2856/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 22 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 42275

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA N° 075/2021 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei n°. 4.367, de 21 de julho de 2016, que criou o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o teor da Portaria n° 0175/2020-GSEJUSC, que designou a nova Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de seus 13 (treze) representantes junto ao CEPIR/AM; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n° 037/2020-GPIRRDR/DPDD/SEJUSC, que indica a servidora Maria José Oliveira Ramos para presidir a referida Comissão Eleitoral e o Ofício GS n° 209/2021-SEDUC, indicando a servidora Lídia Helena Mendes de Oliveira Dias para integrar a Comissão e, tudo mais que consta do Processo Administrativo n° 2968/2019 - SEJUSC; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Designar, para compor a nova Comissão Eleitoral, para coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil em Assembleia Geral, objetivando a indicação de seus 13 (treze) representantes junto ao CEPIR/AM, os seguintes membros, sob a presidência da primeira: **I - Maria José Oliveira Ramos - SEJUSC; II - Jacy Braga dos Santos Feitoza (Secretária) - ALEAM; III - Carmem Menezes Marques - SES-AM; IV - Elson Moreira de Melo - CMS/MAO e V - Lídia Helena Mendes de Oliveira Dias - SEDUC.** **Art. 2º** - A participação dos referidos membros na presente Comissão, será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada; **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 06 de abril de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 42264

Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS

PORTARIA N° 105/2021-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n° 3.301, de 08/10/2008, o disposto no Decreto n° 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos publicados no DOE de 10/03/2021; 11/03/2021; 18/03/2021; 23/03/2021; 24/03/2021; 30/03/2021 e 05/04/2021.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo: